

## MERCADO DE PEIXES DE ALMAS: A VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO A PARTIR DOS DIREITOS HUMANOS<sup>1</sup>

Yan Wallace Ramos Costa<sup>2</sup>,

Rachel Sfair Ferreira Benzecry<sup>3</sup>

### Resumo

Objetiva-se analisar a função dos direitos humanos internacional, como mantenedor no processo de preservação do patrimônio histórico arquitetônico, levantando o conceito de identidade como fator fundamental para a manutenção do ato preservacionista do patrimônio histórico arquitetônico, com questionamentos que verga a respeito da qualidade dos patrimônios históricos no Brasil e no mundo. Utilizou-se pesquisa bibliográfica com embasamento teórico nos seguintes autores Godinho, Lindenberg (2011), Cunha (2004), Antunes, Luís Filipe Colaço (2002) que permitiu contextualizar e fundamentar as informações específicas e significativas acerca do tema. Verificou-se que a partir da análise de estudo é necessário que se entenda o porquê e para que a preservação do patrimônio histórico é de fundamental importância para a memória histórica, cultural e patrimonial de toda sociedade, legado de toda humanidade presente, ausente e futura. É necessário romper a destruição dos bens herdados por gerações

---

<sup>1</sup> Projeto da iniciação científica da faculdade FACI WYDEN sobre a proteção do patrimônio histórico arquitetônico através dos direitos humanos e buscando através o ordenamento internacional a proteção do necrotério no Ver-o-Peso.

<sup>2</sup> Acadêmico do curso de direito e bolsista de iniciação científica da faculdade FACI WYDEN.

<sup>3</sup> Doutora em Arquitetura.



passadas, pois a perda e degradação desses bens causa rompimento inclusive com a identidade de uma sociedade.

Palavras-Chaves: Patrimônio histórico; Direitos Humanos; Revitalização; Direito Internacional; Identidade Patrimonial.

## 1. INTRODUÇÃO

O patrimônio histórico arquitetônico necessita de proteção contra ação nociva do tempo e, principalmente, do homem. Sendo que, através da análise dos direitos humanos, podemos construir uma nova perspectiva para importância da salvaguarda para as futuras gerações. A memória de uma nação é construída através da identidade de seus antepassados materializada em uma edificação, tal como as consideradas como monumentos históricos pertencentes a um contexto social.

Expôr sobre a edificação, considerada como monumento histórico, é analisar não só a obra interpretada através dos traços artísticos do idealizador, mas também se apreende o contexto social, político e econômico do período em que foi idealizada. A preservação deste bem decorre do interesse de manter íntegra uma trajetória de relevância histórica com lembranças de um passado remoto, além do que traduz sentimentos e sensações da realidade e forma de vida daqueles que no passado deles se utilizaram. Cada edificação, portanto, carrega em si não apenas o material de que é composto, mas toda uma gama de significados e vivências ali experimentados, que requer sua compreensão. Dessa forma as ações de cunho preservacionista manterão uma cultura com seus saberes para toda geração presente e vindoura.

Nesse sentido, percebe-se que para se efetivar mudanças significativas para a salvaguarda da memória do patrimônio da humanidade é preciso compreender a importância dos direitos humanos internacional para fomentar a proteção de nossa história cultural arquitetônica com contínua e permanente prevenção com atividades voltadas para educação patrimonial-social, com informe de manutenção, prevenção e fiscalização de órgãos competentes que possibilite atuação produtiva com estratégias de atuação para erradicar a degradação hora existente. Averiguou-se a importância dos direitos humanos no âmbito internacional para a proteção da memória do patrimônio histórico de uma sociedade, como forma de prevenir contra o esquecimento e, até mesmo da destruição, tais patrimônios amazônicos.

## 2. PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARQUITETÔNICO

Ao longo da história o patrimônio teve vários significados para sociedade para mostra importância de um governo, para mostra o poder de um soberano para transmitir a força de uma distância ou para suprimir um antigo governo, portanto ao ser analisado o curso da história



podemos identificar que o patrimônio é uma grande transmissão de pensamentos para as pessoas através de seus traços encontram características filosóficas, pensamentos políticos e culturais.

O monumento arquitetônico não tem só um valor estrutural para o Estado, mas sua edificação tem que transmitir o que é mais importante em um monumento, o seu valor social para aquela sociedade em que está inserido, portanto é preciso que se interprete o patrimônio com uma análise para sua importância para cada pessoa do local onde ele está sendo construído.

O patrimônio, ao longo da história da humanidade, teve vários significados e valores, que deram significado à população daquele determinado lugar, portanto a análise de um monumento deve partir do significado que ele adquiriu para aquela sociedade.

### **3. ANTÔNIO JOSÉ LEMOS E A BELLE ÉPOQUE**

A Belle Époque é um marco no cenário político e cultural, trazendo para sociedade de Belém uma cultura de ser e pensar a cidade que estava sendo reconstruída aos moldes europeus, e que a modernidade era devida ao cenário em que a cidade estava passando, um grande crescimento da economia proveniente dos barrões do látex na Amazônia. Belém era chamada da França dos trópicos, sua cultura, sua política, seus traços de arte e arquitetônicos estavam sendo moldados todos ao molde de Paris, o que fez com que a metrópole da cidade tivesse uma evolução significativa; era preciso uma estrutura para os barrões da borracha que aqui viviam.

Tratar sobre arquitetura de uma cidade e analisar a construção dos valores que estavam em voga naquela determinada época, portando o patrimônio, carrega em seus traços uma gama semântica que serviria para dar significado e importância à memória.

Antônio Lemos, no tempo em que esteve como superintendente da cidade de Belém, fez de sua campanha como gestor a busca de ser ter uma cidade com ruas que tivessem saneamento básico, medidas de limpeza, e com isso buscou trazer uma urbanização com lugares que foram construídos para mostrar a importância e o poder econômico da época.

### **4. MERCADO DE PEIXE E DE ALMAS**

Um monumento de uma singularidade única, contendo em seus traços as características do neoclássico, é uma obra de arte, que nos dias atuais está sendo esquecido e destruído pelas ações do tempo e do homem. É um monumento feito para ser o guardião da cidade de Belém contra as doenças e epidemias da época, idealizado aos moldes iluministas, desenhado às margens da baía do Guajará.

Um patrimônio arquitetônico único, não só por suas características, mas por ter sido construído no meio da maior feira livre da América Latina: assim é a obra feita para abrigar os cadáveres que chegavam das ilhas e lugares da região que com alguma doença, e ficavam



esperando a sua autópsia; com isso se evitaria a transmissão de determinadas doenças para a população belenense.

Lemos construiu então uma obra de arte e um monumento peculiar na feira do Ver-o-Peso, um necrotério que em seus traços continha a beleza de uma obra feita para ser avistada por todos que chegavam na cidade, através dos barcos, pela baía do Guajará; é um monumento que encontrava com a feira, onde circulava peixes e almas.

O primeiro necrotério da cidade de Belém continha dentro de si outras obras de valor artístico, e obras de arte, idealizadas em outros países, para mostrar a imponência do então governo da capital do estado do Pará, contando com tapetes persas, móveis de madeira russa, acrescentados ao patrimônio arquitetônico do necrotério.

O Necrotério Municipal, construído pelo então intendente de Belém do Pará Antônio Lemos, localizado às margens da Baía do Guajará e pertencente à peculiar Feira do Ver-o-Peso foi descrito pelo então intendente como um monumento singular para a época em que foi idealizado. Inspirado em padrões iluministas, recebeu o título de necrotério marítimo, contribuindo para a proteção da cidade contra possíveis cadáveres com cólera. O necrotério marítimo trazia em sua edificação um “ar” moderno para a cidade de Belém, com todos os móveis importados, dentre eles possuía em seu acervo alguns móveis de madeira russa e tapetes persas.

## 5. CONCLUSÃO

O ato de preservar e revitalizar uma obra construída por gerações passadas resgata não só a identidade da sociedade amazônica belenense, como é um ato de direitos humanos já que uma sociedade precisa de sua identidade para poder se construir sem perder a sua memória, isto é, sem perder a sua identidade e origem. À respeito da proteção dos patrimônios arquitetônicos históricos contra atos nocivos no tempo do homem, este trabalho busca evitar a destruição de sua integridade física, bem como salvaguardar a sua memória histórica e cultural, com o intuito de prevenção patrimonial e conscientização que se trata de um bem comum a toda uma nação atual e vindoura.

## Referências

Almeida, M. J. 2008. Avaliação de Impactos e Patrimônio Cultural.

\_\_\_\_\_. Que Papel Para o Arqueólogo e Para o Patrimônio Arqueológico. In: *Paxis Archaeologica*.

Antunes, L. F.C. 2002. Direito Urbanístico. Um outro paradigma: a planificação modesto-situacional. Almedina, Coimbra.



Barreto, P. S. 1992. A proteção do património cultural móvel na perspectiva da abolição das fronteiras físicas intracomunitárias, Dissertação de Mestrado, Faculdade de Direito de Lisboa.

Coelho, A. C. C. 1923. A proteção legal dos monumentos nacionais (base para um projeto de lei), Tipografia do Comércio, Lisboa.

Cordeiro, A. Direito da Arquitetura (coletânea anotada de textos legais), 7.<sup>a</sup> ed., Almedina, Coimbra, 2004.

Cunha, P. F. da, O Tímpano das Virtudes – Arte, Ética e Direito. Almedina, 2004.

A Proteção Legal dos Monumentos Nacionais. Conferência pronunciada na sessão solene da Associação dos Advogados de Lisboa, em 20 de Novembro de 1922, Lisboa, 1923.

